



Biritiba Mirim, 02 de junho de 2026.

RESOLUÇÃO Nº007/2026

**“Dispõe sobre o cofinanciamento estadual de Benefícios
Eventuais e o custeio da Expansão PSE”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Biritiba Mirim, em reunião extraordinária conforme ata nº 010 realizada em 02 de junho de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 1.156/03, pela lei Complementar nº 109/10,

Considerando a Portaria CIB nº 06, de 30 de abril de 2026;

Considerando a Resolução SEDS nº 17, de 14 de maio de 2026;

Considerando a Resolução SEDS nº 37, de 06 de novembro de 2024;

Considerando o Processo SEI nº 012.00007765/2024-62.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 25.483,70 reais;

Art. 2º Aprovar o custeio da Expansão PSE no valor de R\$ 25.900,00 reais;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

LUCIANA RODRIGUES MACEDO DA COSTA
Presidente CMAS